



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 13 de janeiro, 2016.

Ofício Gab. Nº 0041/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 927/2015, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre escalas de plantões de Farmácias e Drogarias no Município de Assis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar o que segue:

A Farmácia Droga Raia ganhou na Justiça o direito de abrir sua farmácia no dia que entender. Após a referida Farmácia obter este direito, mais duas farmácias da cidade também entraram com ação judicial, garantindo também o direito de abrir o dia que bem entender.

Ressaltamos que decisão judicial cumpre-se e não se discute.

Quanto à forma de agir dos demais proprietários, se refere a assunto interno de cada empresa.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Depto. Jurídico da Prefeitura de Assis.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Câmara Municipal de Assis

NESTA